DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 **Ano II | Edição nº 145A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022
Processo nº 119/2022

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, "caput" e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de **pessoas físicas, interessadas em prestar serviços de motorista de transporte escolar de alunos matriculados na rede pública de ensino,** conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços com a(o) proponente **THAMIRIS FERNANDA DE OLIVEIRA 38127272850 (CNPJ 33.571.039/0001-18)** pelos preços de referência constantes do Edital de Chamamento Público n° 010/2022 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Torrinha, 09 de fevereiro de 2022.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
Extrato do Credenciamento
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022
PROCESSO Nº 119/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

CONTRATADA: THAMIRIS FERNANDA DE OLIVEIRA 38127272850 (CNPJ 33.571.039/0001-18)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S (ART. 18-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 C.C. ART. 966 DO CC) INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE MONITORIA EM TRANSPORTES ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2022

.....